

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

A coordenação/equipe poderá locar veículos de acordo com a necessidade do projeto, cumprindo o [Regulamento de Compras FUSP](#), específico para esse tipo de aquisição.

Procedimento:

A FUSP possui cadastro nas locadoras [MOVIDA](#) e [LOCALIZA](#), e se houver necessidade podemos nos cadastrar em outras locadoras.

Simule um orçamento nas empresas apresentadas acima, preenchendo o formulário com informações:

- Local de Retirada
- Data e Hora de Retirada
- Data e Hora de Devolução
- Local de Devolução
- Categoria/Grupo
- Tipo de reserva/oferta

Salve o orçamento online, para isso aperte as teclas “Ctrl + P” e escolha a opção “Salvar como PDF”. Esse documento deverá ser anexado na Solicitação de Compra do sistema [Manager Web](#).

Será de responsabilidade da Coordenação do Projeto e do Condutor o pleno conhecimento e cumprimento das cláusulas contratuais, seguro, retirada e devolução à LOCADORA, assim como nos casos de avarias no veículo locado, casos de furto, roubo e apropriação indébita. Serão imputadas à Coordenação do Projeto quaisquer cobranças referentes a:

- a) Condutor que não esteja regularmente habilitado e qualificado;
- b) Desídia do Condutor;
- c) Infrações às normas de trânsito;
- d) Falta de condições físicas do Condutor para a tarefa (por cansaço físico ou outras);
- e) Cobrança por atrasos na entrega do veículo.

Cada Condutor precisa preencher e assinar o “Termo de Responsabilidade Locação de Veículo” – **Anexo I**, e anexar na solicitação de compra correspondente.

Aguarde a liberação da Solicitação de Compra para confirmar a reserva junto a locadora. Efetue a reserva em nome da FUSP, informando o e-mail comprasecontratos@fusp.org.br para efetuarmos a confirmação da reserva.

Caso a Coordenação tenha interesse em alterar o período de permanência ou categoria do veículo, será necessário solicitar a autorização à FUSP, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. Somente após a aprovação por parte da FUSP, a Coordenação do Projeto deverá contatar a empresa LOCADORA para as devidas alterações.



ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.314.830/0001-27, com sede na Av. Afrânio Peixoto, nº 14, São Paulo/SP, na condição de **FUSP**;

E, do outro lado, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da CNH nº _____, na condição de **CONDUTOR**;

1. O CONDUTOR declara sua ciência que o veículo a ele entregue está contratado pela FUSP na **MODALIDADE DE FATURAMENTO PARCIAL**, ou seja, onde a FUSP assume a obrigação de pagamento das diárias de locação, ficando sob responsabilidade do condutor, o faturamento e pagamento condições adicionais eventualmente contratadas, bem como, os eventuais valores decorrentes de multas ou avarias.
2. Portanto, o CONDUTOR se compromete a apresentar no ato da locação do veículo um cartão de crédito, o qual será vinculado ao contrato de locação de veículo por ele estabelecido, para fins de eventuais cobranças adicionais.
3. A não apresentação do cartão de crédito por parte do condutor inviabilizará a formação do contrato de locação de veículo.

São Paulo de de .

CONDUTOR